

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista Recife/PE – CEP 50.050-450 Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 260/2022, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o "Dia do Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial (AADEE)". PELA APROVAÇÃO.

RELATÓRIO

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 260/2022, de autoria do Vereador Osmar Ricardo. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura dispensou o prazo de emendas.

É o que importa relatar:

O Projeto de Lei Ordinária sob análise visa instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o "Dia do Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial (AADEE)", que será comemorado anualmente no dia 21 de julho, data importante para os(as) AADEEs e para as





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista Recife/PE - CEP 50.050-450 Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

pessoas que atuam na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, pois foi nessa ocasião que promulgou-se a Lei Municipal nº18.038/20141, a qual criou 1.000 cargos efetivos de Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial na Rede de Ensino Público do município do Recife, .

O objetivo é homenagear os servidores e servidoras ocupantes do cargo de AADEE do município do Recife, com o intuito de fomentar a participação da coletividade, das instituições de ensino e de empresários na elaboração de programação, de políticas públicas e de divulgação da importância do(a) Educador(a) Especial no processo de ensino das crianças com necessidades educacionais especiais.

Ao instituir de maneira oficial o dia do AADEE, objetiva, alguns aspectos: valorização do AADEE, conscientização da sociedade sobre a importância do AADEE como agente fundamental no processo de inclusão, divulgar a importância do AADEE para o desenvolvimento afetivo, físico, cognitivo, sociocultural e pedagógico do estudante, respeitando sua individualidade, contribuir para o combate à exclusão social das pessoas com deficiência, dentre outros.

VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 260/2022, de autoria do Vereador Osmar Ricardo nos termos acima expostos.

É o parecer.





Suplente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 — Boa Vista Recife/PE — CEP 50.050-450 Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 260/2022, de autoria do Vereador Osmar Ricardo, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 de outubro de 2022.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos Presidente (Relatora)

Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB Vereador Hélio Guabiraba - PSB
Vice-Presidente Membro Efetivo

Vereador Jairo Britto - PT Vereador Waldomiro Amorim - SDD

Suplente

